

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Processo Administrativo nº 152/2024  
Processo de Inexigibilidade nº 017/2024

**CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL**

**Ao Senhor**  
**Glicerio Gomes de Arruda**  
**Nesta**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

**DO OBJETO DA CONSULTA:**

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Rua Antônio de Joana, nº 550, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, pelo preço de mercado, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

São Pedro dos Crentes-MA, 12 de dezembro de 2024.

## PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

São Pedro dos Crentes (MA), 12 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada com na Rua Antônio de Joana, nº 550, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

*Glicério Gomes de Arruda*  
**GLICERIO GOMES DE ARRUDA**  
CPF Nº 177.173.293-87



Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
--	----------------------------------

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

GLICERIO GOMES DE ARRUDA

INSTALAÇÃO: 36328185  
CPF: \*\*\*.173.29\*\*  
R. BANDEIRANTES V, S/N, FAZ BACABA DOIS FAZ  
BACABA DOIS CEP: 65978-000 CENTRO - SAO PEDRO  
DOS CRENTES - MA

Parceiro de Negócio
<b>34102953</b>
Conta Contrato
<b>36328185</b>

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>10/2024</b>	<b>27/11/2024</b>	<b>R\$ 105,07</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/09/2024	22/10/2024	32	22/11/2024



NOTA FISCAL N° 098875723 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svsr.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2124100627279300184660000988757232016652927  
Protocolo de autorização: 3212400024317004 -  
23/10/2024 às 16:13:03

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7.877 a cada 100 kWh.
- DEBITOS: 08/2024 R\$86,83
- Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/09 - 22/10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh) adicional Bandeira	128	0,749141	0,710810	4,92 0,47	0,00 0,00	95,89 9,18

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	105,07	0,9153	0,96
COFINS	105,07	4,2180	4,43

OUT/23	149
NOV/23	73
DEZ/23	103
JAN/24	124
FEV/24	110
MAR/24	91
ABR/24	112
MAI/24	129
JUN/24	124
JUL/24	127
AGO/24	116
SET/24	128
OUT/24	128
Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
10081944828	Consumo	ATIVO TOTAL	25.517	25.645	1,00	128 kWh	BF75.1049.182E.02B3.ED24.D5BE.B3B2.D916

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	23/10/2024	

AVISO DE VENCIMENTO					
O não pagamento dos débitos até 07/11/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.					

<b>REAVISO DE VENCIMENTO</b> <small>Consta em nosso sistema contábil em atraso. Confira sua situação abaixo.</small>	<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> <small>ATENDIMENTO GRATUITO 24H</small> <small>www.aneel.gov.br/centraldeatendimento</small> <small>equatorial.ma @equatorial_ma #equatorial_ma</small>	<b>Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803</b> <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis</small> <small>de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h</small>
<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis</small>		

BANCO DO BRASIL						Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO						É mais facilidade pra você.
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						Para realizar o pagamento,
BENEFICIÁRIO						utilize o QR CODE abaixo.
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						
36328185						
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
23/10/2024	0202410098875723	DM	N	10/2024	27/11/2024	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	DATA PROCESSAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
	17	R\$		22/10/2024	33733824330044282	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.						
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO						
GLICERIO GOMES DE ARRUDA 177.173.293-87						



Ficha de Compensação





**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 1097

Fornecida para: **GLICERIO GOMES DE ARRUDA**

Código:

CNPJ/CPF Nº: 17717329387

ENDEREÇO: FAZ. BACABA ZONA RURAL SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 12/12/2024 09:49:46

**Válida até 22/02/2025**

Código para verificação de autenticidade: 3491722565319

Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLICERIO GOMES DE ARRUDA**  
**CPF: 177.173.293-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

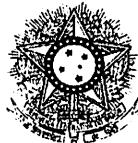
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:34:36 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **380D.C98E.A431.8B80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLICERIO GOMES DE ARRUDA

CPF: 177.173.293-87

Certidão nº: 85920721/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:50:46

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLICERIO GOMES DE ARRUDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **177.173.293-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.